



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.133, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

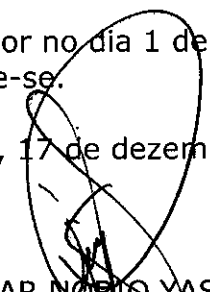
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam majorados em 6% (seis por cento), a partir de 1 de janeiro de 2011, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Artigo 2º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e, os locatários com contratos vencidos, deverão procurar o setor jurídico do Município até o dia 21 de janeiro de 2011, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Artigo 3º - Este decreto em vigor no dia 1 de janeiro de 2011. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 17 de dezembro de 2010.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 17 de dezembro de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais